

Portaria n.º 791/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar do(a) servidor(a) RENILSON LOCATELLI, matrícula 61760, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL EST DEF. AGRO FLOR I L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 857/2025-139:

Averbem-se 2 anos e 2 meses de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO em 23/07/2025 sob o n.º 23197.001062.2025-41.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei
Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/03/1984 a 20/11/1984	8 Meses e 13 Dias	e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (aluno aprendiz)
25/02/1985 a 11/11/1985	8 Meses e 17 Dias	e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (aluno aprendiz)
24/02/1986 a 23/11/1986	9 Meses	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Técnico em Agropecuária (aluno aprendiz)

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2025.

Elilton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)